



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

ATA Nº. 01 DO EDITAL Nº.3621/2024
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
EMENDA PARLAMENTAR DO MUNICÍPIO

A Comissão de Seleção Especial dos Processos de Inexigibilidade de Chamamento Público da Secultur designada pela Portaria nº.25.939 de 07 de março de 2024 formada pelos membros Daiana Nunes dos Santos, Gabriele Gibbon de Sá e Viviane Ilha, reuniu-se às 11h35 do dia 19 de julho de 2024, na Secultur situada na Rua XV de novembro nº.438, Centro de Caçapava do Sul, para análise e processamento de documentos referentes ao Edital nº.3621/2024, de Inexigibilidade de Chamamento Público, nos termos dos art. 29, 31 e 32 da Lei 13.019/2014 e do decreto municipal nº.3807/2017. O processo nº.186/2024 trata do repasse emenda parlamentar individual nº.78/2023 de autoria do ver. Mariano Teixeira, em **benefício do Piquete Campeiros do Irapuá** inscrito no CNPJ nº. 47.704.913/0001-52 (grifo nosso), no montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), através da Secretaria de Município da Cultura e Turismo, e observará os termos da legislação em vigor.

Nesta sessão o colegiado analisou e conferiu que a entidade supracitada entregou todos os documentos de habilitação do Apêndice B do Decreto nº.3807/2017. Registramos também que a entidade entregou os modelos de declaração padrão da Prefeitura, que constam no ato da convocação e publicizados junto ao edital em tela.

Na etapa de verificação do plano de trabalho sob protocolo Secultur nº.177/2024, o colegiado fez as análises com base no que prevê o art. 22 da lei 13.019/2014 da seguinte forma e ao objeto do edital em tela:

a) Plano de trabalho da emenda 78/2023 no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), proposta sob o título 34ª Rodeio Intermunicipal do PTG Campeiros do Irapuá. Foi analisado sob aspecto do objeto do edital e da emenda que a proposta de acordo com as atividades executadas e mantidas pela entidade cultural ligada ao tradicionalismo gaúcho. A proposta possui identificação de público-alvo, ações e metas de acordo com as atividades propostas que são a divulgação, organização e realização do rodeio com provas campeiras e shows. As despesas previstas neste plano estão relacionadas a sonorização do rodeio e do show de banda de tradicionalismo gaúcho “Nosso Balanço”. Apresentaram estimativa de público, espectadores e de inscritos nas provas campeiras. O valor da emenda será para pagamento do show de banda gaúcha, sendo que o valor

CH



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

deste contrato será de onze mil, a entidade destacou que o valor excedente será a contrapartida, sendo ainda estimado a contratação da sonorização como parte também da contrapartida, sendo verificado que o montante da aplicação dos recursos será de dez mil reais da Prefeitura e dez mil reais da entidade, estando o valor da contrapartida dentro do limite estipulado no edital e no decreto municipal nº.5.599/2024. O evento está previsto no Calendário de Eventos oficial do Município através de lei municipal.

De acordo com os trâmites previstos na legislação vigente, após a publicação desta sessão, segue o processo para deliberação da Secretaria de Município da Cultura e Turismo, conforme a lei 13.019/2014 e ao Decreto nº.3.807/2017 e nº.5599/2024 e, posto isso, e nada mais havendo a constar, encerra esta ata, sendo assinada pelos membros elencados na abertura.   